

Art. 2º O candidato convocado nos moldes do presente edital deverão realizar exame médico pré-admissional a ser realizada pela Junta Médica do Município entre os dias 15 e 19 de junho de 2026.

Art. 3º A análise da documentação apresentada pelos aprovados ocorrerá no dia **22 de junho de 2026**.

Art. 4º O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado no dia **24 de junho de 2026**.

Art. 5º O Ato de Posse será realizado no dia **25 de junho de 2026**, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;

II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social página que identifica o trabalhador (frente e verso);

III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física- CPF;

VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;

IX. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br– Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br– Certidão Negativa Criminal Estadual);

X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XI. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);

XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

XIII. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;

XIV. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

XV. Comprovante de situação cadastral do CPF;

XVI. Certidão negativa de débitos municipais do município de Nova Olinda (CE)

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:B9D000D2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 133/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 467 de 27 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora LUZIA ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 687.XXX.XX3-68, para desempenhar as funções de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Nova Olinda Ceará.

Art.2º - A função do Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123 de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto Nº 85/2013 no seu Art. 1º.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:DCC818C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025 – ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2025

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através do seu Secretário de Administração **Francisco Jussê Cordeiro Junior**, convoca os aprovados no Processo Seletivo de Edital 001/2025 abaixo relacionado, para assinatura dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 15 de junho de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE.

MAESTRO

Ordem	Nome
2	José Alan Figueira Carneiro

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Mat: 4774

Publicado por:

Francisco Jussê Cordeiro Júnior

Código Identificador:EA3E21A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diária para servidor público municipal, com a finalidade de cumprir